



16.0 - QUADRO DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

16.1 - Considerações

Importante salientar que no segmento que já possui pavimento existente, não haverá nenhuma intervenção, sendo assim, não fora contabilizado nenhum serviço. Ademais, no que tange o remanejamento dos postes, esse serviço fará composição de outra contratação da Prefeitura de Tunapólis.

16.2 - Determinação do BDI

A composição das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), intervalos admissíveis e fórmula de cálculo utilizado no orçamento da obra, citada na sequência, foi determinada de acordo com os termos do acórdão 2622/2013 do TCU.

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Para a definição dos parâmetros foram adotados os referências para o tipo de obra: rodovias e ferrovias. O valor da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) adotado é o indicado para orçamentos sem desoneração, ou seja, alíquota de 0,00%. O cálculo do BDI segue conforme demonstrado na Tabela 16.1.

Tabela 16.1 - Demonstrativo da composição do cálculo do BDI (com desoneração).

Item	Descrição	Mínimo	Máximo	Adotado
AC	Administração central	3,80%	4,67%	3,80%
SG	Seguros e Garantias	0,32%	0,74%	0,32%
R	Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
L	Lucro	6,64%	8,69%	7,00%
I	Impostos	ISS (Tunapólis)	3,00%	6,65%
		PIS	0,65%	
		COFINS	3,00%	
		CPRB	0,00%	
BDI =				21,14%